

## PORTARIA Nº 7.181, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de grau à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Ofício nº 192/2023, de 09 de outubro de 2023 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER a partir de 1º de outubro de 2023 promoção por avanço vertical, à profissional do Magistério Público Municipal abaixo relacionada, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012.

Nome	Matricula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Bruna da Silva Rauber	19600/1	I	B	C

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 26 de outubro de 2023.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1.588 de 26/10/2023.